



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.302/2014, de 17 de setembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XII, do Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

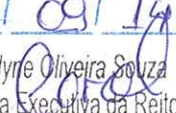
Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Eddla Karina Gomes Pereira, Carlos Eduardo de Andrade e Silva, Esau Castro de Albuquerque Melo** (titulares), e o docente **Rodrigo de Almeida Leite** (suplente), para sob a presidência da primeira, elaborar uma proposta de resolução que estabeleça normas para a realização do serviço voluntário no âmbito desta Universidade.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar a o relatório final dos trabalhos ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17/09/14

Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria